



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020  
HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)**

**2023**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020 – HRC



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL CARIRI (HRC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora- Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL CARIRI (HRC)**, tendo em vista a deliberação do **COGERF nº 196/2023**, no **NUP 24001.048144/2023-08**, cadastrado na Pré-reserva n.º **1297904000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020 – HRC



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.048144/2023-08, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, Portaria GM/MS 2.015, de 27 de novembro 2023, e Portaria GM/MS 2.031, de 28 de novembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2020 – HRC**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. **O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado do HOSPITAL REGIONAL CARIRI (HRC)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de outubro a dezembro de 2023 e décimo terceiro salário, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 2.768.324,86 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes de Portarias **serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020 – HRC



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:  
**24200854.10.302.631.20081.01.335085.1.605.9200000.1.3.01**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**  
 Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

\_\_\_\_\_  
**Virgínia Angélica Silveira Reis**  
 Diretora-Presidente do ISGH

#### TESTEMUNHAS:

CPF N.º:  
 RG N.º:

CPF N.º:  
 RG N.º:

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020 – HRC



**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)**

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

**ANEXO I** – Plano de Trabalho

**ANEXO II** – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

**ANEXO III** – Custeio – Insumos

**ANEXO IV** – Detalhamento do Custeio – Insumos

**ANEXO V** – Investimento

**ANEXO VI** – Cronograma de Desembolso

**ANEXO VII** – Sistemática de Avaliação

**ANEXO VIII** – Quadro de Indicadores

**ANEXO IX** – Itens de Despesas

**Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**  
 Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

**Virgínia Angélica Silveira Reis**  
 Diretora-Presidente do ISGH

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020 – HRC

11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/202

PERÍODO: OUTUBRO A DI

ANEXO I – PLANO DE

AÇÕES	PERFIL DA UNIDADE				ATIVIDADE				PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO CONTRATADO / Mês (DIÁRIAS)
	NÚMERO DE LEITOS	CAPACIDADE INSTALADA			PACIENTES-DIA	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)					
		out/23	nov/23	dez/23		out/23	nov/23	dez/23			
ATENDIMENTO POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	50	50	50	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	1.550	1.500	1.550	Out a Dez/23	Internação Hospitalar	1.533
	ENFERMARIAS - CLÍNICAS	184	184	184	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIAS	5.704	5.520	5.704			5.643
	<b>TOTAL</b>	<b>234</b>	<b>234</b>	<b>234</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.254</b>	<b>7.020</b>	<b>7.254</b>			<b>7.176</b>
	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	50 leitos	50 leitos	50 leitos	Tempo Médio de Permanência	≤ 11 dias					
					Taxa de Ocupação	≥ 85%					
	ENFERMARIAS - CLÍNICAS	184 leitos	184 leitos	184 leitos	Tempo Médio de Permanência	≤ 11 dias					
				Taxa de Ocupação	≥ 85%						
<b>TOTAL AÇÃO 1</b>											
<b>ATIVIDADE CIRÚRGICA</b>		8 salas cirúrgicas			Nº de Procedimentos Cirúrgicos	700 cirurgias / mês			Out a Dez/23	Atividade Cirúrgica	700 cirurgias/mês
					Taxa de suspensão de Cirurgia	Taxa de suspensão de Cirurgia ≤ 2%					Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 2%
<b>TOTAL AÇÃO 2</b>											
<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>		5 consultórios			Nº de Consultas Ambulatoriais	800 consultas / mês			Out a Dez/23	Consultas Médicas	800 consultas/mês
<b>TOTAL AÇÃO 3</b>											
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>		54 Leitos de PRONTO ATENDIMENTO			Percentual de Pacientes Classificados				Out a Dez/23	Classificação de risco dos pacientes	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados
<b>TOTAL AÇÃO 4</b>											
<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR</b>		Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)				Out a Dez/23	Atendimento DOMICILIAR	Desospitalização			
		Taxa de Reinternação Não Eletiva no PAD						Taxa Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 20%			
<b>TOTAL AÇÃO 5</b>											
TIPOLOGIA	RESULTADO				PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO				
	INDICADOR			QUANTIDADE							
<b>SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b>	Taxa de satisfação dos Usuários			≥ 90%	Out a Dez/23	Manutenção da satisfação dos Usuários	Satisfação dos Usuários ≥ 90%				
<b>TOTAL TIPO 1</b>											
<b>TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5</b>											

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 17:35 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 14/12/2023, às 15:57 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 26BD-8ADB-8AB9-887A.

0 - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC

EZEMBRO/2023

TRABALHO

RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
4.600	R\$ 193.782,74	R\$ 581.348,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 581.348,22
16.928	R\$ 332.198,98	R\$ 996.596,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 996.596,95
<b>21.528</b>	<b>R\$ 525.981,72</b>	<b>R\$ 1.577.945,17</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.577.945,17</b>
3.500 cirurgias/período	R\$ 175.327,24	R\$ 525.981,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 525.981,72
Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 2%							
	<b>R\$ 175.327,24</b>	<b>R\$ 525.981,72</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 525.981,72</b>
4.000 consultas/período	R\$ 9.227,75	R\$ 27.683,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.683,25
	<b>R\$ 9.227,75</b>	<b>R\$ 27.683,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 27.683,25</b>
Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 203.010,49	R\$ 609.031,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 609.031,47
	<b>R\$ 203.010,49</b>	<b>R\$ 609.031,47</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 609.031,47</b>
10 pacientes em atendimento	R\$ 9.227,75	R\$ 27.683,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.683,25
Taxa Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 20%							
	<b>R\$ 9.227,75</b>	<b>R\$ 27.683,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 27.683,25</b>
<b>PRODUTO</b>							
Satisfação dos Usuários ≥ 90%							
	<b>R\$ 922.774,95</b>	<b>R\$ 2.768.324,86</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.768.324,86</b>

**11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC**

PERÍODO: OUTUBRO/2023

**ANEXO II - PESSOAL - Diferença Adequação PISO DA ENFERMAGEM**

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS		BENEFÍCIOS		
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário PISO ENFERMAGEM	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo	Dif. Auxílio Babá
<b>1 - APOIO</b>												
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>2 - GESTAO</b>												
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS</b>												
TECNICO EM ENFERMAGEM	434	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 753.419,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	1	44	3	R\$ 2.113,99	R\$ 3.325,00	R\$ 1.211,01	R\$ 1.211,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 1.735,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>436</b>						R\$ 756.366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR</b>												
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5 - MEDICOS</b>												
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>436</b>						<b>R\$ 756.366,66</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 17:35 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 14/12/2023, às 15:57 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 26BD-8ADB-8AB9-887A.

IOS MENSAIS				PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 753.419,66	R\$ 2.260.258,98	99,6%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.211,01	R\$ 3.633,03	0,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.735,99	R\$ 5.207,97	0,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 756.366,66	R\$ 2.269.099,98	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 756.366,66	R\$ 2.269.099,98	100,0%

**11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC**

PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO/2023

**ANEXO II - PESSOAL - Diferença Adequacao PISO DA ENFERMAGEM**

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS			BENEFÍCIO			
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário PISO ENFERMAGEM	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo	Dif. Auxílio Babá		
<b>1 - APOIO</b>														
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>2 - GESTAO</b>														
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS</b>														
TECNICO EM ENFERMAGEM	434	44	2	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 753.419,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	1	44	2	R\$ 2.113,99	R\$ 3.325,00	R\$ 1.211,01	R\$ 1.211,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	44	2	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 1.735,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>436</b>						R\$ 756.366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR</b>														
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5 - MEDICOS</b>														
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>436</b>						R\$ 756.366,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 17:35 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 14/12/2023, às 15:57 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 26BD-8ADB-8AB9-887A.

IOS MENSAIS				PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 753.419,66	R\$ 1.506.839,32	99,6%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.211,01	R\$ 2.422,02	0,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.735,99	R\$ 3.471,98	0,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 756.366,66	R\$ 1.512.733,32	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 756.366,66	R\$ 1.512.733,32	100,0%

**11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC**

PERÍODO: MAIO/2023 A DEZEMBRO/2023

**ANEXO II - PESSOAL - Valor 13º Ano 2023 relativo ao PISO da ENFERMAGEM**

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	13º Ano 2023 - PISO ENFERMAGEM		ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSUAIS				
				Vr Médio 13º 2023 PISO da ENFERMAGEM	TOTAL	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo	Dif. Auxílio Babá	Auxílio Creche Atual	
<b>1 - APOIO</b>												
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>2 - GESTAO</b>												
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS</b>												
TECNICO EM ENFERMAGEM	460	44	1	R\$ 1.082,76	R\$ 498.067,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	44	1	R\$ 1.157,32	R\$ 1.157,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>461</b>				<b>R\$ 499.224,88</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR</b>												
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5 - MEDICOS</b>												
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>461</b>				<b>R\$ 499.224,88</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 17:35 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 14/12/2023, às 15:57 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 26BD-8ADB-8AB9-887A.

IS			PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 498.067,56	R\$ 498.067,56	99,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.157,32	R\$ 1.157,32	0,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 499.224,88	R\$ 499.224,88	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 499.224,88	R\$ 499.224,88	100,0%

**11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC**

PERÍODO: DEZEMBRO/2023

**ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>FONTE</b>	<b>dez-23</b>	<b>TOTAL Período</b>
<b>FONTE SUS</b>	R\$ 2.768.324,86	<b>R\$ 2.768.324,86</b>
<b>TOTAL</b>	<u>R\$ 2.768.324,86</u>	<u><b>R\$ 2.768.324,86</b></u>

  

<b>TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO</b>	<u><b>R\$ 2.768.324,86</b></u>
---------------------------------------	--------------------------------

**11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020 - HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC**

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2023

**ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS**

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 922.774,95	R\$ 2.768.324,86	100,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	<b>65</b>	Material Laboratorial	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>72</b>	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>74</b>	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>81</b>	Medicamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>83</b>	Outros Materiais de Consumo	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>84</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>89</b>	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>93</b>	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>95</b>	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>96</b>	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>101</b>	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>103</b>	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>104</b>	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>105</b>	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>110</b>	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>112</b>	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>113</b>	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>115</b>	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>116</b>	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>119</b>	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>						<b>R\$</b>	<b>2.768.324,86</b>	<b>100,00%</b>